

***Projeto de lei 195 da Assembleia: visão geral***

O projeto de lei 195 (PL 195) revisa as disposições relacionadas aos alunos que estão aprendendo inglês. Aprovado pelo governador Steve Sisolak em 2 de junho de 2021, o PL 195 amplia os direitos dos alunos aprendizes de inglês e os direitos dos pais. A seção três do projeto de lei incluída abaixo traz uma visão geral desses direitos.

***Seção Três: Direitos dos pais e do aluno aprendiz de inglês***

1. Um aluno que esteja aprendendo inglês tem o direito de:
  - a. Receber educação pública gratuita e adequada, independentemente da situação imigratória ou do idioma principal do aluno, dos pais ou do responsável legal do aluno;
  - b. Acesso igualitário a todos os programas e serviços oferecidos aos alunos da mesma série que não são alunos de inglês pela escola ou distrito escolar no qual o aluno está matriculado;
  - c. Receber instrução no mesmo nível de série que os outros alunos com idade semelhante à do aluno que está aprendendo inglês, a menos que a escola ou o distrito escolar no qual o aluno está matriculado determine que é apropriado que o aluno que está aprendendo inglês seja colocado em uma série diferente;
  - d. Acesso igualitário para participar de atividades extracurriculares;
  - e. Receber serviços apropriados de apoio acadêmico fornecidos pela escola ou pelo distrito escolar aos alunos matriculados na escola ou no distrito escolar que não sejam alunos de inglês;
  - f. Ser avaliado a cada ano para determinar o progresso do aluno no aprendizado do idioma inglês e para obter informações sobre o desempenho acadêmico do aluno, incluindo, entre outros, os resultados de um exame administrado de acordo com a NRS 390.105; e
  - g. Ser continuamente colocado em um programa para alunos de inglês enquanto o aluno for classificado como aluno de inglês, a menos que os pais ou responsável legal do aluno recusem que o aluno seja colocado em um programa para alunos de inglês.
2. Os pais ou responsável legal de um aluno que esteja aprendendo inglês têm o direito de:
  - a. Matricular seu filho em uma escola pública sem revelar o status imigratório do aluno, dos pais ou do responsável legal;
  - b. Na medida do possível, ter um intérprete qualificado no idioma principal dos pais ou do responsável legal com os pais ou o responsável legal durante interações significativas com o distrito escolar;
  - c. Na medida do possível, receber uma notificação por escrito, tanto em inglês quanto no idioma principal dos pais ou do responsável legal, de que o aluno foi identificado como aluno de inglês e será colocado em um programa para alunos de inglês;
  - d. Receber informações sobre o progresso do aluno no aprendizado do idioma inglês e, se o aluno estiver matriculado em um programa de educação bilíngue, o progresso do aluno no aprendizado dos idiomas desse programa;
  - e. A pedido dos pais ou do responsável legal, reunir-se pelo menos uma vez por ano com a equipe da escola na qual o aluno está matriculado, além de quaisquer outras reuniões necessárias, para discutir o progresso geral do aluno no aprendizado do idioma inglês;
  - f. Transferir o aluno para outra escola do distrito escolar se a escola na qual o aluno está matriculado atualmente não oferecer um programa para alunos de inglês ou tiver sido colocada em um plano de ação corretiva de acordo com a NRS 388.408;
  - g. Receber informações relacionadas a quaisquer avaliações do aluno de acordo com o parágrafo (f) da subseção 1; e

- h. Entrar em contato com o Departamento ou com o distrito escolar, conforme aplicável, se a escola ou o distrito escolar no qual o aluno está matriculado violar as disposições desta seção.
3. Não obstante as disposições dos parágrafos (b) e (c) da subseção 2, o conselho de administração de cada distrito escolar deverá fornecer informações aos pais ou ao responsável legal de um aluno que esteja aprendendo inglês em um idioma e formato que os pais ou o responsável legal possam entender.
  4. Na medida do possível, o conselho de administração de cada distrito escolar deverá, por escrito e em inglês e no idioma principal dos pais ou do responsável legal de um aluno que esteja aprendendo inglês, informar os pais ou o responsável legal sobre os direitos descritos nesta seção no momento da matrícula do aluno em uma escola do distrito escolar ou no momento em que o aluno for identificado como aluno de inglês. O distrito escolar deverá fornecer, para os pais ou responsável legal de um aluno que esteja aprendendo inglês, uma cópia dos direitos descritos nesta seção na matrícula anual de um aluno em uma escola do distrito escolar.
  5. O Departamento deverá fornecer cópias traduzidas dos direitos descritos nesta seção nos cinco idiomas mais comuns, além do inglês, falados principalmente nas residências de cada distrito escolar, o que pode incluir, entre outros, espanhol e tagalo. A diretoria de cada distrito escolar e de cada escola que matricular alunos que estejam aprendendo inglês deverá publicar uma cópia dos direitos descritos nesta seção em seus respectivos sites na internet no maior número possível de idiomas, o que pode incluir, entre outros, e conforme aplicável ao distrito escolar, os idiomas traduzidos pelo Departamento de acordo com esta subseção.